



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER,
EVENTOS E TURISMO
cultura@doresdoindaia.mg.gov.br
esportelazerdi@gmail.com

OFÍCIO: Liga Municipal De Desportos De Dores do Indaiá
ASSUNTO: Aprovação de Plano de Trabalho – Emendas Impositivas dos Vereadores Municipais
DESTINATÁRIO: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Dores do Indaiá-MG, 13 de maio de 2026.

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste APROVAR o Plano de Trabalho referente à execução das emendas impositivas dos vereadores municipais, conforme apresentado e analisado por este setor.

Após verificação da conformidade técnica, legal e orçamentária, constatou-se que o referido plano atende às diretrizes estabelecidas, estando apto para execução, observando-se as normas vigentes aplicáveis à administração pública.

DADOS DO SOLICITANTE:

Nome: Liga Municipal De Desportos De Dores do Indaiá

CPF/CNPJ: 23.766.165/0001-74

Endereço: PRAÇA ANTÔNIO LALAU DE CARVALHO, LOJA 03, CENTRO, 35.610-000 Dores do Indaiá MG

Ficha: 75

Fonte: 1.500,00

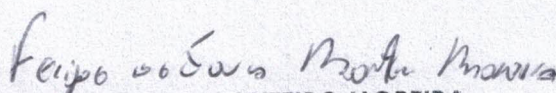
CONTRIBUIÇÕES

VALOR EM PARCELA ÚNICA: R\$59.500,00

Ressaltamos que a execução do plano deverá seguir rigorosamente o cronograma, os objetivos e as metas estabelecidas, bem como prestar contas conforme exigido pela legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


FELIPE DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROVIDENCIAS JUNTO AO MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA
PLANO DE TRABALHO ENDEREÇADO A SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Protocolo 00678/2026

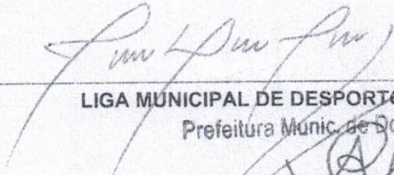



0000CEADD8

Abertura:05/05/2026

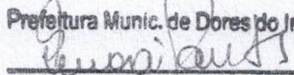
Solicitante: LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE DORES DO INDAIA
Endereço: PÇA ANTONIO LALAU DE CARVALHO, LJ 03, CENTRO, 35.610-000, DORES DO INDAIÁ - MG
CGC/CPF: 23766165000174 **RG:**
Origem/Procurador SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Telefone: **Email:**

Observação: Solicita protocolo de plano de trabalho da LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE DORES DO INDAIA, CNPJ: 23.766.165/0001-74 endereçado a Secretária de esporte e cultura. Assinado pelo Presidente LEONARDO DIOGENES COELHO.


LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE DORES DO INDAIA
Prefeitura Munic. de Dores do Indaiá

Ana Clara Faria do Amaral
Fiscal Municipal - Mat: 40.278

Protocolado por:

ANA CLARA FARIA DO AMARAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Munic. de Dores do Indaiá

Maria Rosângela de Moraes Santos
Secret. Mun. de Adm., Planej. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER,
EVENTOS E TURISMO
cultura@doresdoindaia.mg.gov.br
esportelazerdi@gmail.com

OFÍCIO: Liga Municipal De Desportos De Dores do Indaiá
ASSUNTO: Aprovação de Plano de Trabalho – Emendas Impositivas dos Vereadores Municipais
DESTINATÁRIO: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Dores do Indaiá-MG, 13 de maio de 2026.

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste APROVAR o Plano de Trabalho referente à execução das emendas impositivas dos vereadores municipais, conforme apresentado e analisado por este setor.

Após verificação da conformidade técnica, legal e orçamentária, constatou-se que o referido plano atende às diretrizes estabelecidas, estando apto para execução, observando-se as normas vigentes aplicáveis à administração pública.

DADOS DO SOLICITANTE:

Nome: Liga Municipal De Desportos De Dores do Indaiá

CPF/CNPJ: 23.766.165/0001-74

Endereço: PRAÇA ANTÔNIO LALAU DE CARVALHO, LOJA 03, CENTRO, 35.610-000 Dores do Indaiá MG

Ficha: 75

Fonte: 1.500,00

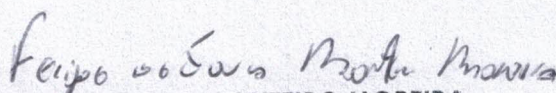
CONTRIBUIÇÕES

VALOR EM PARCELA ÚNICA: R\$59.500,00

Ressaltamos que a execução do plano deverá seguir rigorosamente o cronograma, os objetivos e as metas estabelecidas, bem como prestar contas conforme exigido pela legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


FELIPE DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROVIDENCIAS JUNTO AO MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA
PLANO DE TRABALHO ENDEREÇADO A SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Protocolo 00678/2026

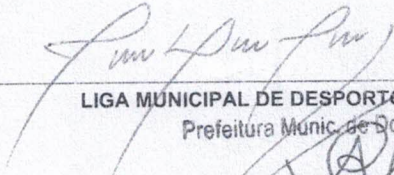



0000CEADD8

Abertura:05/05/2026

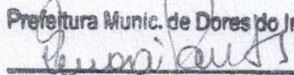
Solicitante: LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE DORES DO INDAIA
Endereço: PÇA ANTONIO LALAU DE CARVALHO, LJ 03, CENTRO, 35.610-000, DORES DO INDAIÁ - MG
CGC/CPF: 23766165000174 **RG:**
Origem/Procurador SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Telefone: **Email:**

Observação: Solicita protocolo de plano de trabalho da LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE DORES DO INDAIA, CNPJ: 23.766.165/0001-74 endereçado a Secretária de esporte e cultura. Assinado pelo Presidente LEONARDO DIOGENES COELHO.


LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE DORES DO INDAIA
Prefeitura Munic. de Dores do Indaiá

Ana Clara Faria do Amaral
Fiscal Municipal - Mat: 40.278

Protocolado por:

ANA CLARA FARIA DO AMARAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Munic. de Dores do Indaiá

Maria Rosângela de Moraes Santos
Secret. Mun. de Adm., Planej. e Finanças



LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE DORES DO INDAIÁ – MG

*Praça Professor Lalau de Carvalho (Estação Rodoviária) – Centro – Dores do Indaiá-MG
CNPJ – 23.766.165/0001-74 - Contato : 37 – 99873-4329*



DORES do INDAIÁ - MG, 28 de Abril de 2026
OFÍCIO 004 / 2026

À

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo.

ASSUNTO: **ENCAMINHA PLANO DE TRABALHO**

Prezado;

A Liga Municipal de Desportos de Dores do Indaiá/MG, vem por meio do seu presidente, primeiramente externar nosso respeito e consideração por Vossa Senhoria.

Neste ato, encaminhamos o Plano de Trabalho das atividades desportivas que pretendemos executar no vigente exercício, e logo após análise desta Secretaria, aguardamos deferimento para recebimento dos repasses financeiros em suas respectivas datas, de acordo com o plano de execução.

Deste já, segue nossa elevada estima e consideração.

Pede-se deferimento
Atenciosamente


LEONARDO DIOGENES COELHO

Presidente da LMDDI

CNPJ: 23.766.165/0001-74

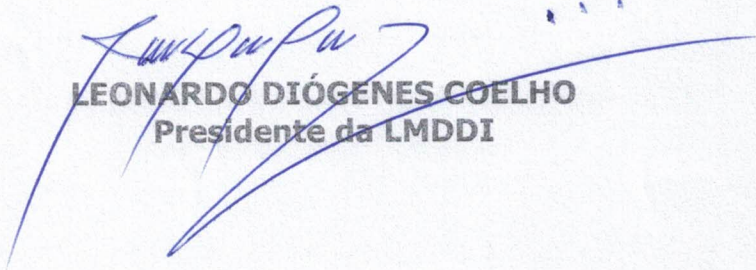
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a Liga Municipal de Desportos de Doreis do Indaiá, está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, bem como se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Dores do Indaiá, 06 de Abril de 2026.


LEONARDO DIÓGENES COELHO
Presidente da LMDDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Entidade: LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 23.766.165/0001-74

Endereço: Praça Antônio Lalau de Carvalho, S/N Loja , Centro,
35.610-000 Dores do Indaiá – MG

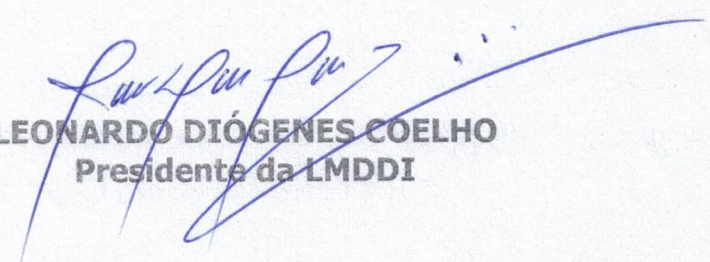
ANEXO II

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA

Leonardo Diógenes Coelho, [REDACTED]
[REDACTED] residente na [REDACTED]
MG, portador do CPF [REDACTED], RG – MG- [REDACTED] Presidente da
LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE DORES DO INDAIÁ-MG, certifica que os
dirigentes e conselheiros da referida Organização da Sociedade Civil, cujo período do
mandato é de **Março de 2025 a Março de 2027** são:

Leonardo Diógenes Coelho	Presidente
Juliano de Melo	Vice Presidente
Primeiro Secretário	João Batista Silva
Primeiro Tesoureiro	Luis Carlos Costa

Dores do Indaiá/MG, 06 de Abril de 2026


LEONARDO DIÓGENES COELHO
Presidente da LMDDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Entidade: LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE DORES DO INDAIÁ
CNPJ: 23.766.165/0001-74
Endereço: Praça Antônio Lalau de Carvalho, S/N Loja , Centro,
35.610-000 Dores do Indaiá – MG

ANEXO III

FICHA CADASTRAL – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome da Instituição Mantenedora: **LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS**

CNPJ/MF: 23.766.165/0001-74

Endereço: Praça Antônio Lalau de Carvalho, SN, Loja 01, Estação Rodoviária

Bairro: Centro, CEP: 35610.000 - Fone: 37 – 99873-4329

N.º Banco: 104 Agência: 1063 Conta: 572884826

Data da Fundação: 14/08/1973

Mandato da Diretoria: (x) Biênio

Início do mandato: 20/03/2025 Final do Mandato: 20/03/2027

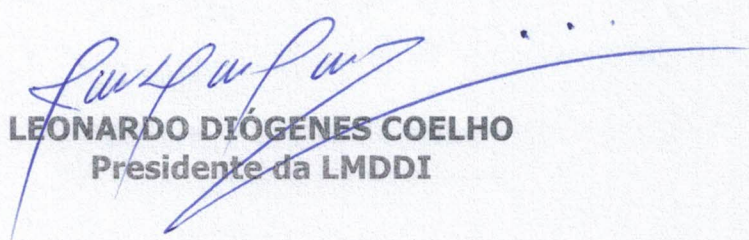
Nome do Presidente: **LEONARDO DIÓGENES COELHO**

Endereço: [REDACTED]

Carteira de Identidade [REDACTED] SPMG - CPF: [REDACTED]

Telefone Contato: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]

Dores do Indaiá, 06 de Abril de 2026


LEONARDO DIÓGENES COELHO
Presidente da LMDDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Entidade: LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE DORES DO INDAIÁ
CNPJ: 23.766.165/0001-74
Endereço: Praça Antônio Lalau de Carvalho, SN Loja , Terminal Rodoviário
Centro, 35.610-000 Dores do Indaiá – MG

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

NOME DA OSC: LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE DORES DO INDAIÁ
CNPJ: 23.766.165/0001-74
ATIVIDADE ECONÔMICA: Associação Sem Fins Lucrativos
ENDEREÇO: Praça Antônio Lalau de Carvalho, SN - Loja 01, Terminal Rodoviário
CIDADE: Dores do Indaiá - ESTADO: MG
TELEFONE: 37.99873-4329

2. IDENTIFICAÇÃO EXECUTORA

"A execução do presente plano será realizada diretamente pela própria Organização da Sociedade Civil proponente."

3. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE:

Nome do Presidente: **LEONARDO DIÓGENES COELHO**

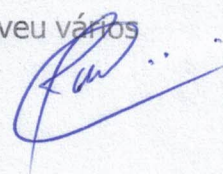
Endereço: [REDACTED]

RG: [REDACTED] Órgão Expedidor SSPMG - CPF [REDACTED]

Telefone Contato: [REDACTED] - E-mail: [REDACTED]

4. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS, é uma agremiação desportiva sediada em **Dores do Indaiá-MG**, com forte vínculo com a comunidade local. Fundado no ano de 1973 a instituição tem como objeto social promover o esporte como ferramenta de inclusão social, formação cidadãos. Ao longo de sua história, a LMDDI promoveu vários



torneios de futebol com a participação de clubes da cidade e de cidades vizinhas. Atualmente promovemos competições de várias modalidades esportivas, como futebol de campo, futebol society, futebol de salão, todos nas categorias, Masters, Feminino e Amador. Este ano, nosso planejamento é promover além das competições acima citadas, realizar uma competição de jiu jitsu. A prática esportiva promove bem estar social, e oferece oportunidades de desenvolvimento físico, emocional e social para todos tipos de idades e gêneros.

5. JUSTIFICATIVA:

Este projeto tem como finalidade promover o desenvolvimento integral de jovens, adultos e pessoas da terceira idade, por meio da prática sistematizada do futebol, aliada a ações sociais, educativas e de fortalecimento familiar. Com previsão de realização de 4 competições durante o ano de 2026.

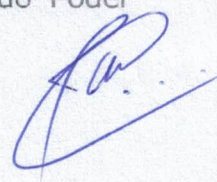
A proposta alia esporte, disciplina, cidadania e convivência familiar, sendo conduzida por equipe técnica qualificada contratada por empresa especializada. A prática esportiva contínua e orientada é capaz de transformar trajetórias de vida, promover o pertencimento, a permanência escolar e a cidadania. Este projeto se destaca por unir metodologia técnica no futebol com uma proposta social estruturada, envolvendo diretamente os responsáveis dos alunos em atividades mensais conduzidas por assistente social.

A iniciativa busca fomentar a prática esportiva, contribuir para o desenvolvimento físico e social dos participantes e fortalecer o convívio comunitário, proporcionando entretenimento e integração social.

A realização dos eventos esportivos contribui para a valorização do esporte amador, estimulando hábitos saudáveis e promovendo a ocupação positiva do tempo livre, especialmente entre jovens e adultos.

5.1. DA VINCULAÇÃO À EMENDA PARLAMENTAR

O presente Plano de Trabalho em partes está vinculado à execução de recursos oriundos de Emendas Parlamentares Impositivas, aprovadas no âmbito do Poder



Legislativo do Município de Dorés do Indaiá/MG, nos termos da Lei Orçamentária Anual vigente, Lei nº 3.232/2.025, de 29 de dezembro de 2.025.

Os recursos provenientes das emendas parlamentares serão aplicados exclusivamente nas despesas necessárias à realização dos eventos esportivos, incluindo serviços de arbitragem, segurança, locação de espaços, aquisição de materiais esportivos e demais despesas compatíveis com o objeto do projeto.

Os recursos destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho decorrem de indicação parlamentar específica, conforme discriminação a seguir:

a) Vereador: Wilton de Oliveira

Valor destinado: R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais)

b) Vereador: Cléber Tonaco

Valor destinado: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

c) Vereador: Helisson Geraldo

Valor destinado: R\$ 3.500,00 (Tres Mil e Quinhentos Reais)

d) Vereador: Gustavo Feliciano

Valor destinado: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

e) Vereador: Kennedy Martins

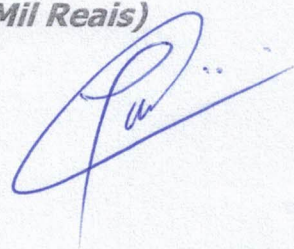
Valor destinado: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

f) Vereador: Amanda Gonçalves

Valor destinado: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

g) Vereadora: Karla Araújo

Valor destinado: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)



O valor total destinado por meio das referidas emendas parlamentares corresponde a **R\$ 59.500,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, sendo os recursos vinculados exclusivamente ao custeio de profissionais da área da saúde e à aquisição de materiais de consumo, conforme detalhado neste Plano de Trabalho.

O presente Plano de Trabalho constitui instrumento formal de execução das emendas parlamentares acima indicadas, ficando a aplicação dos recursos restrita à finalidade estabelecida, vedada qualquer destinação diversa, e sujeita à fiscalização dos órgãos de controle interno e externo, em especial o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

6. OBJETIVOS:

GERAL: Realizar competições esportivas no município de Dores do Indaiá ao longo do exercício de 2026, promovendo a participação de atletas locais e regionais e incentivando a prática esportiva.

7. METAS:

1. Realizar 01 Campeonato Regional de Futebol Society FUT 6;
2. Realizar 01 Campeonato Regional de Futebol de Campo;
3. Realizar 01 Campeonato de Jiu-Jitsu;
4. Realizar 01 Campeonato Regional de Futsal;

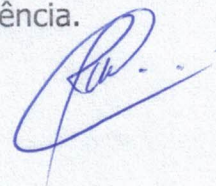
PERÍODO : Maio à Dezembro / 2026.

8. PÚBLICO ALVO:

O público-alvo compreende atletas amadores do município de Dores do Indaiá e região, com idade a partir de 16 anos, de ambos os sexos, bem como o público espectador dos eventos esportivos realizados.

9. METODOLOGIA:

Promover o esporte, reunir pessoas e reconhecer talentos locais e região. A chave para eventos bem sucedidos é uma boa organização, iniciando com a comunicação entre os interessados, e parceiros buscando ao máximo eficiência e transparência.



A execução das atividades será devidamente comprovada por meio de registros fotográficos, listas de presença das equipes participantes, relatórios de execução, súmulas das partidas, bem como documentos fiscais correspondentes às despesas realizadas, assegurando a transparência e a rastreabilidade dos recursos públicos.

ETAPA 1 – Maio e Junho / 2026

Campeonato Regional Futebol Society Sintético

Futebol de quadra society de grama sintética a ser realizada em Dores do Indaiá.

Início da Competição: Maio de 2026

Previsão do Término: Junho de 2026

Quantidade de Equipes Participantes: Máximo 8 (oito)

Faixa etária: Acima de 16 anos de idade

RESPONSABILIDADES, FORMA DE EXECUÇÃO E CONTRATAÇÃO

A Liga Municipal de Desportos de Dores do Indaiá, será responsável direta pela execução de todo o evento esportivo, mediante análise dos locais das competições.

A forma de contratação dos serviços, será realizada mediante cotação de preço diretamente junto às empresas do setor de arbitragem, segurança, transmissão via internet.

ETAPA 2 – Junho e Julho / 2026

Campeonato Regional de Futebol de Campo

Futebol de campo a ser realizado em Dores do Indaiá.

Início da Competição: Junho de 2026

Previsão do Término: Julho de 2026

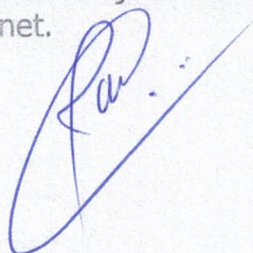
Quantidade de Equipes Participantes: Máximo 8 (oito)

Faixa etária: Acima de 16 anos de idade.

RESPONSABILIDADES, FORMA DE EXECUÇÃO E CONTRATAÇÃO

A Liga Municipal de Desportos de Dores do Indaiá, será responsável direta pela execução de todo o evento esportivo, mediante análise dos locais das competições.

A forma de contratação dos serviços, será realizada mediante cotação de preço diretamente junto às empresas do setor de arbitragem, segurança, transmissão via internet.



ETAPA 3 – Setembro / 2026

Campeonato de Jiu Jitsu – Feminino e Masculino

Competição de luta agarrada denominada JIU JITSU

Início da Competição: Setembro de 2026

Previsão do Término: Setembro de 2026

Quantidade de pessoas participantes: Expectativa acima de 100 (cem)

Faixa etária: Acima de 16 anos de idade.

RESPONSABILIDADES, FORMA DE EXECUÇÃO E CONTRATAÇÃO

A Liga Municipal de Desportos de Dores do Indaiá, será responsável direta pela execução de todo o evento esportivo, mediante análise dos locais das competições.

A forma de contratação dos serviços, será realizada mediante cotação de preço diretamente junto às empresas do setor de arbitragem, segurança, transmissão via internet.

ETAPA 4 – Novembro e Dezembro / 2026

Campeonato Regional de Futsal

Futebol de salão a ser realizado em Dores do Indaiá.

Início da Competição: Novembro de 2026

Previsão do Término: Dezembro de 2026

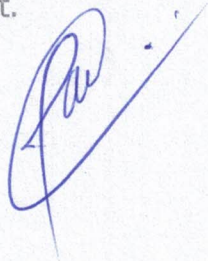
Quantidade de Equipes Participantes: Máximo 16 (dezesesseis)

Faixa etária: Acima de 16 anos de idade

RESPONSABILIDADES, FORMA DE EXECUÇÃO E CONTRATAÇÃO

A Liga Municipal de Desportos de Dores do Indaiá, será responsável direta pela execução de todo o evento esportivo, mediante análise dos locais das competições.

A forma de contratação dos serviços, será realizada mediante cotação de preço diretamente junto às empresas do setor de arbitragem, segurança, transmissão via internet.



10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ABRIL: Planejamento das atividades, definição dos locais e realização de cotações de preços;

MAIO A DEZEMBRO: Execução das competições esportivas previstas neste Plano de Trabalho;

DEZEMBRO: Consolidação dos resultados e elaboração da prestação de contas.

PREPARAÇÃO DAS COMPETIÇÕES:

Análise de preços para local dos eventos, posteriormente vistoria nos locais.
Cotação de preço da equipe técnica de segurança, arbitragem e outras.



13. QUADRO DE USUÁRIOS ATENDIDOS.

Período	Faixa Etária I 16 a 22 anos	Faixa Etária II 23 a 35 anos	Faixa Etária III 36 a 50 anos	Faixa Etária IV 51 a 65 anos	Total
Masculino	40	30	30	20	120
Feminino		20			20

14. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO.

Não se aplica, tendo em vista que os serviços necessários à execução do projeto serão contratados por meio de prestação de serviços de terceiros.

15. PLANILHA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA.

Profissional/Empresa	Função/Tipo de Serviço	Carga Horária	Custo Mensal	Custo Anual
Empresa de Segurança Privada para atuação durante os eventos esportivos;	Segurança Privada			12.000,00
Empresa de Arbitragem para condução das competições esportivas.	Equipe Arbitral			18.000,00

16. PLANILHA DE DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO/EXPEDIENTE, EQUIPAMENTOS E ALUGUEIS PESSOAS JURÍDICA

Profissional/Empresa	Função/Tipo	Custo Mensal	Custo Anual
Aquisição de materiais esportivos, incluindo bolas oficiais, troféus e medalhas	Bolas, Troféus e Medalhas		17.000,00
Aquisição de materiais de consumo para apoio à realização dos eventos	Lanche, Almoço		4.000,00
Aquisição de equipamentos necessários à organização dos eventos;	Mesa, Cadeira, Arquivo, Impressora, Computador, outros		4.500,00

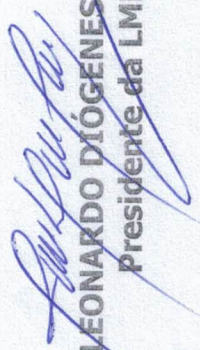
Locação de espaços para realização das competições, quando necessário."	Locação de Espaço para Eventos	4.000,00
---	--------------------------------	----------

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

		2026			
Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
R\$	R\$	R\$	R\$ 12.000,00	R\$ 6.500,00	R\$ 9.000,00
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
R\$	R\$ 16.000,00	R\$	R\$ 16.000,00	R\$	

Os desembolsos ocorrerão de forma compatível com o cronograma de execução das competições, conforme necessidade de contratação de serviços e aquisição de materiais.

Dores do Indaiá, 06 de Abril de 2026


LEONARDO DIÓGENES COELHO
 Presidente da LMDDI

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SEMECE

A administração pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, observando os quantitativos apresentados abaixo, bem como todas as informações apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no Plano de Trabalho.

01. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Capacidade de Atendimento	Caracterização

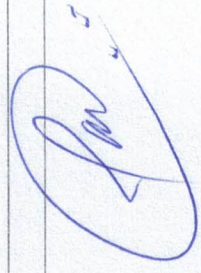
02. AGRUPAMENTO

Agrupamento Por Faixa Etária	Relação Profissional/Beneficiário do Projeto
Faixa Etária I	X Profissionais para cada grupo de X Beneficiários
Faixa Etária II	X Profissionais para cada grupo de X Beneficiários
Faixa Etária III	X Profissionais para cada grupo de X Beneficiários
Faixa Etária IV	X Profissionais para cada grupo de X Beneficiários



3. QUADRO DE CARGOS E HABILITAÇÃO NECESSÁRIA. (QUANTIDADE, FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA E HABILITAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL DESCRITO NO ITEM 14 - RECURSOS HUMANOS)

Quantidade	Função	Carga Horária	Habilitação Profissional



ANEXO VI

REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DENOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: _____.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: _____.

OBJETO: _____.

ADVOGADO: _____ OAB/UF: _____.

Pelo presente TERMO, as partes abaixo identificadas:

01) Estão CIENTES de que:

1.1 - O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

1.2 - Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/MG;

1.3 - Além de disponíveis nos autos do processo, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Novo Código de Processo Civil;

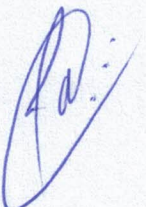
a) Qualquer alteração de endereço, residencial ou eletrônico, ou de telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

02) Dão-se por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e do interesse das partes, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercerem o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dores do Indaiá de _____ de 2025.



GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone: _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: _____
Cargo: Secretário (a) Municipal de _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço Residencial Completo: Rua _____, n.º
_____, Bairro _____, CEP _____, **Dores do Indaiá – Minas Gerais.**
E-mail institucional: _____
Telefone: (37) - _____
Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: **LEONARDO DIÓGENES COELHO**

RG: MG 10.121.375 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG

CPF: 035.314.556/48

NACIONALIDADE: Brasileira NATURALIDADE: **Dores Do Indaiá**

FUNÇÃO: **Presidente**

ENDEREÇO: **Rua 476, Centro, Dores do Indaiá-MG**

ESTADOCIVIL: **casado** TELEFONE MÓVEL: **37 – 99873-4329**

Assinatura: _____



CAIXA Extrato

Cliente: LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE DORES

Conta: 1063/1292/000572884826-1

Data: 01/06/2026 11:31:01

Movimentações desde o dia 12/12/2025 até o dia 01/06/2026

Não há lançamentos para o período.